



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 35/2024

Órgão requisitante: Secretaria de Assistência Social

Responsável pela Demanda: **Ana Paula Della Giustina**

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A necessidade da contratação para a reforma do edifício Itaxir Perin visa adaptar o espaço para abrigar a Casa Lar, destinada a acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. O objetivo é proporcionar um ambiente seguro, adequado e acolhedor, garantindo seus direitos fundamentais. Esta ação atende ao interesse público ao promover a proteção social e o bem-estar das crianças e adolescentes da comunidade.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não se aplica. O PCA é exigível em âmbito local a partir do ano de 2025, e o projeto precisa ser realizado ainda esse ano.



4. Requisitos da Contratação

Responsável técnico com habilitação;
Registro do profissional no CREA;
Não será permitida a subcontratação do item principal;

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Estima-se que será reformado toda a edificação, incluindo reparos no telhado, banheiros, troca de revestimentos, pintura e construção de área de garagem.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Estima-se que a presente obra tenha um custo total de R\$ 411.965,66

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Optou-se pela reforma do edifício Itaxir Perin para reaproveitamento da estrutura do centro de educação infantil.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não verificamos possibilidade técnica de parcelamento.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Economicidade: Otimização dos custos de reforma por meio de um planejamento eficiente e uso racional dos recursos disponíveis.

Recursos Humanos: Aproveitamento de mão-de-obra local e especializada, gerando emprego e capacitação na comunidade.

Materiais: Utilização de materiais de boa qualidade e durabilidade, reduzindo custos de manutenção futura.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Financeiros: Uso eficiente dos recursos públicos, garantindo a conclusão da reforma dentro do orçamento previsto, com impacto positivo na assistência social local.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A equipe técnica de engenharia (Secretaria de Planejamento e Urbanismo) possui expertise para a avaliação deste projeto.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica ao projeto.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não identificamos impacto ambiental passível de licenciamento na fase de elaboração de projeto.

Não identificada a necessidade de logística reversa, ou reciclagem de bens e refugos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A contratação para a reforma do edifício Itaxir Perin é adequada e necessária para transformar o espaço em uma Casa Lar. Esta medida atende à necessidade de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, garantindo um ambiente seguro e apropriado. A ação é economicamente viável, aproveita eficientemente os recursos humanos, materiais e financeiros e está alinhada com o interesse público de promover a proteção e o bem-estar social.

14. Técnico e/ou Equipe técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Ana Paula Della Giustina

Matrícula: 12408882

Cargo ou Função: Secretário de
Assistência Social

Nome: Eduardo Devigilli

Matrícula: 12410228

Cargo ou Função: Coordenador de
Gestão de Projetos



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Curitibanos/SC, 18 de setembro de 2024.

Eduardo Devigilli

Coordenador de Gestão de Projetos

Matrícula 12410228